



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2021.

DE 03 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE TRANSIÇÃO FIXADAS PELO DECRETO ESTADUAL 65.663/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual n.º. 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que tendo em vista que houve melhoras nos números de internações inclusive em UTI, o governo estadual instituiu e prorrogou medidas de transição para retomada das atividades por meio do Decreto Estadual n.º. 65.663/21, de 30 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado no Município de Ribeirão dos Índios as medidas de transição fixadas no Decreto Estadual n.º 65.663/21, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º – Continuarão suspensas a retomada das aulas presenciais no âmbito da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios.

Parágrafo único- Ficam mantidas as aulas e demais atividades de forma remota.

Art. 3º – O estabelecido neste decreto vigorará até nova atualização efetuada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 021/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios-SP, aos 03 de maio de 2021.

Este (a) Decreto nº 032/2021 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 03 de maio de 2021
Ribeirão dos Índios, 03/05/21
Samuel Alves Ferreira
RG: 20650726
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios aos 03 de maio de 2021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021. "DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE TRANSIÇÃO FIXADAS PELO DECRETO ESTADUAL 65.663/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020; CONSIDERANDO FINALMENTE, que tendo em vista que houve melhoras nos números de internações inclusive em UTI, o governo estadual instituiu e prorrogou medidas de transição para retomada das atividades por meio do Decreto Estadual nº. 65.663/21, de 30 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado no Município de Ribeirão dos Índios as medidas de transição fixadas no Decreto Estadual nº 65.663/21, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Continuarão suspensas a retomada das aulas presenciais no âmbito da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios.

Parágrafo único- Ficam mantidas as aulas e demais atividades de forma remota.

Art. 3º - O estabelecido neste decreto vigorará até nova atualização efetuada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 021/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Ribeirão dos Índios-SP, aos 03 de maio de 2021.

José Amauri Lenzoni-PREFEITO MUNICIPAL Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios aos 03 de maio de 2021.

Samuel Alves Ferreira-ASSESSOR DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ATA DE REG. PREÇOS PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 012/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: PREGÃO Nº 012/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA DIVERSOS SETORES DA ADM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 - ATA Nº 068/2021 - CONTRATADA: PASSIANOTO & CIA LTDA ME VALOR: R\$134.205,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93.

Rancharia, 03 de maio de 2021 Marcos Slobodtchov - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE RANCHARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA -PROCESSO: Inexigibilidade Nº 003/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA TIPO NETZSCH/NEMO - MODELO NM-105BY01L07J CONTRATADA: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO - VALOR: R\$29.421,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI 8.666/93.

Rancharia, 03 de maio de 2021. Marcos Slobodtchov-Prefeito Municipal

PREFEITURA DE RANCHARIA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 061/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA -PROCESSO: DISPENSA Nº 061/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO TELhado DA ESCOLA "PROJETO PRÉ ESCOLA INTEGRAL ESTAÇÃO CIDADANIA" CONTRATADA: RANCHARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - VALOR: R\$ 13.443,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Rancharia, 03 de maio de 2021. Marcos Slobodtchov-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO - EDITAL Nº 01/2021/Gseplad EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E LDO/2022

Marcos Slobodtchov, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 148, §1º, da Lei Orgânica Municipal de 05 de agosto de 2002, e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber, a quem possa interessar, que realizará a 1ª FASE de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ONLINE, para elaboração das propostas do PLANO PLURIANUAL (PPA - 2022/2025) e LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO - 2022), nas datas e horários abaixo indicados: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - Data: 04/05/2021 - Horário: 09h00 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - Data: 05/05/2021 - Horário: 14h00 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE - Data: 05/05/2021 - Horário: 18h30

As AUDIÊNCIAS PÚBLICAS serão realizadas na forma "online", em cumprimento ao Decreto nº 064/2021, com o fim de evitar aglomerações em virtude das medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, podendo ser acessadas, nas datas e horários acima indicados, através do link http://pm.rancharia.sp.gov.br/planejamento.

Informamos, por fim, que em razão da substituição das audiências presenciais para audiências "online", as sugestões e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br até o dia 10/05/2021.

Rancharia/SP, 03 de maio de 2021.

Marcos Slobodtchov

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para construção de Galeria de Águas Pluviais, na sub bacia 4 - Bacia da Rua Honório Benvenuto (fase 1), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 052/2021, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 25/05/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 03/05/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para a limpeza de 02 lagoas anaeróbicas de tratamento de esgoto localizadas no Bairro do Capão Bonito, pois as mesmas já estão saturadas e trabalhando no limite de sua capacidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 25/05/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 03/05/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma para acessibilidade nas creches: Creche A Semente, Escola Carrossel, Creche Liamar Jôia de Carvalho, Creche Maria Rosária da Rocha, Creche Angelino Percinoto e Creche Dona Mariquinha, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo

e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 24/05/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 03/05/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para execução da cobertura da Quadra de Esporte na Vila Escócia (Distrito de Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convênio nº 097/2020, celebrado com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e o município, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 24/05/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 03/05/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo Extrato de Autuação Proc. Nº 1.108/2021 - Requerente Altair da Silva Santos, Ex-Vereador pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento retroativo dos últimos cinco anos, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.109/2021 - Requerente José Joaquim de Lima, Ex-Vereador pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento retroativo dos últimos cinco anos, das verbas rela-

tivas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.110/2021 - Requerente Francisco Duarte dos Santos, Ex-Vereador pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento referente ao ano de 2016, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.111/2021 - Requerente Marlene de Matos Oliveira, Ex-Vereadora pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento referente ao ano de 2016, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.112/2021 - Requerente Eri Marchi Brasil, Ex-Vereadora pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento referente ao ano de 2016, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.113/2021 - Requerente Gilberto Lima, Ex-Vereador pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento referente ao ano de 2016, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.114/2021 - Requerente Moisés Antônio de Andrade, Ex-Vereador pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento referente ao ano de 2016, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.115/2021 - Requerente João Rodrigues de Souza Neto, Ex-Vereador pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento referente ao ano de 2016, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021. Proc. Nº 1.116/2021 - Requerente Selma de Almeida Lopes Passone, Ex-Vereadora pelo Município de Emilianópolis/SP, requer o pagamento retroativo dos últimos cinco anos, das verbas relativas ao 13º salário e 1/3 de férias no mês de dezembro. Autuação 03/05/2021.

Emilianópolis, 03 de maio de 2021. Rosimaira Domingos Souza Antoniasse Diretora Administrativa

Advertisement for a real estate office. It features a cartoon character pointing to a map of the region. Text includes: 'Sabia que circulamos em mais de 30 cidades da região de Prudente?', 'Ligue pra gente e saiba como anunciar: (18) 2104-3710', 'Alugar, trocar, vender, comprar... é aqui!', 'Anuncie com pouco papo e muita eficiência.', 'FAZ SABER a Rua VILHA MASSARO MARQUETO, localizada, endereço: pública municipal, número de IPTU nº 30.262.821-1-860SP e IPTU 541 nº 21, 183.148-22, endereço: e domicílio: R. São Plaquinos, nº 625, Jardim Terra Horizonte, em Araras (Município) e requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Colégio de Brasília (DF) e inscrita no CNPJ nº 00.100.105-0001-04, com sede no nº 4º do artigo 20 da Lei 9.514/97, foi repudiada e presente atual a fim de indenizar o requerente em dinheiro, cinco mil dólares, na Avenida Atlântica, nº 496, Centro, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no prazo retroativo de 13 dias de última publicação desta, pelo pagamento de multa e uma multa rescisória, que totalizam o valor de R\$ 23.896,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e seis reais), em nome de financiamento imobiliário nº 86441441405, com garantia constituída por alienação fiduciária. Citado entre os pontos em 12/01/2017 constante do registro nº 91 e 84 da Matrícula nº 73.563 (São Bernardo Registre). É por que não aceita alegação de prescrição e presente atual para ser publicado em impresso local por 05 (cinco) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Prudente, Estado de São Paulo aos 22 dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). (Márcio Ferreira Pires), A Promotor Municipal, que subscreve.